



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Coronel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº ☎ (043) 3555-1496  
JAPIRA - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 009/2014 de 02 de Dezembro de 2014.**

Concede progressão horizontal e vertical e adicional de tempo de serviço aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Japira.

O Presidente da Câmara Municipal de Japira - PR, usando das suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º:** Enquadrar os servidores abaixo nominados , para conceder progressão horizontal e vertical, bem como adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 65,60 e 51 da Lei Municipal n. 1090/2014, no nível e referência abaixo especificados:

SERVIDORES	NÍVEL	REFERÊNCIA.
Claudiney Alessandro Gonçalves	02	B
Luciano Mathias Diniz	02	B

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos financeiros a partir do primeiro mês subsequente à sua concessão.

COMUNIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Japira-PR., aos dois dias do mês de Dezembro de 2014 ( 02.12.2014).

**Antônio Carlos dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Japira**